

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 022/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037 /2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em 16/08/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de notebooks e impressoras destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Orobó/PE conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **F. LUCAS W. E SILVA ME**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº. 02, Bairro São Francisco, Afogados da Ingazeira – PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 15.051.731/0001-98, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO LUCAS WHYLA E SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.869.104-03, portador da carteira nacional de habilitação nº 04701014103 DETRAN/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I3 DE 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE 2,3 GHZ. COM MEMÓRIA RAM DE 4GB. ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500GB, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, COM TELA DE NO MÍNIMO, 15,6 POLEGADAS, WEBCAM INTEGRADA, CONEXÕES SEM FIO TIPO WI-FI E BLUETOOTH, COM ENTRADAS E SAÍDAS TIPO: ETHERNET (RJ-45), USB, ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA, AUDIO, HDMI, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, LICENCIADO EM PORTUGUES, BATERIA COM 03 CELULAS DE LITIO-ION (48 WHR), COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 03 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES ON-SITE DO FABRICANTE.	SAMSUNG CORE I3 4GB HD 500GB	28	UNIDADE	R\$3.201,64	R\$89.645,92

2	<p>NOTEBOOKCOM PROCESSADOR CORE I3 DE 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE 2,3 GHZ. COM MEMÓRIA RAM DE 4GB. ARMAZENAMENTO MÍNIMO 500GB, COM PLACA DE VÍDEO INTEGRADA, COM TELA DE NO MÍNIMO, 15,6 POLEGADAS, WEBCAM INTEGRADA, CONEXÕES SEM FIO TIPO WI-FI E BLUETOOTH, COM ENTRADAS E SAIDAS TIPO: ETHERNET (RJ-45), USB, ENTRADA DE CARTÃO DE MEMORIA, AUDIO, HDMI, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, LICENCIADO EM PORTUGUES, BATERIA COM 03 CELULAS DE LITIO-ION (48 WHR), COM AUTONOMIA MINIMA DE 03 HORAS, COM GARANTIA NÍMINA DE 12 (DOZE) MESES ON-SITE DO FABRICANTE.</p>	SAMSUNG CORE I3 4GB HD 500GB	7	UNIDADE	R\$3.202,89	R\$22.420,23
<b>VALOR TOTAL: R\$112.049,91</b> <b>(CENTO E DOZE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVO)</b>						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 17 de Agosto de 2021.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito  
Orgão Gerenciador

**FÁBIO LUCAS WHYLACE E SILVA**  
F. LUCAS W. E SILVA ME  
Fornecedor Registrado

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_